



### Estado de Alagoas Todo Poder Emana do Povo

# Câmara Municipal de Vereadores de Jacuípe

#### PALÁCIO PEDRO PAULO GONÇALVES LINS

Rua: Prefeito: Mário Acioly Wanderley, S/N | Praça: Prefeita: Ivonete Lins Ribeiro | Centro | CEP 57.960-000 | CNPJ nº 24.256.224/0001-27|

Ata da 12° Sessão ordinária da 16° Legislação da Câmara municipal de Jacuípe do Estado de Alagoas, realizada no dia 15 de maio 2024.

PRESIDÊNCIA PAULO BUARQUE DOS REIS.

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (2024) nesta Cidade de Jacuípe do Estado de Alagoas, no prédio da Câmara Municipal situada a rua Prefeito Mário Wanderley, às 20 horas, realizou-se a 12° Sessão Ordinária da Câmara municipal de Jacuípe. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos seguintes Senhores Vereadores. Paulo Buarque dos Reis, José Severino da Silva, Américo Batista Martins, Abiraci Buarque Bispo, Suziney Moreira Cavalcante da Silva, André Luiz Lins de Lins, José Henrique da Silva, José Marcondes Artur da Silva e Ednaldo Alexandre da Silva. Acusando o livro de presença do comparecimento de nove (09) Vereadores o Senhor Presidente diz: Em nome de Deus e havendo número suficiente declaro aberta a Sessão e Ordeno a leitura da Ata anterior. Procedida a leitura da Ata anterior e posta em discussão, ninguém se manifesta. Posto a voto e a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente determina a leitura do expediente que constou do seguinte. Emenda aditiva nº 01/2024 que se refere ao projeto de lei n° 06/2024 despacho a comissão que faz a comissão de constituição justiça e redação final ao seu Parecer. Parecer da comissão de constituição justiça redação final ao projeto de lei nº 07/2024. Esgotado a parte destinada ao expediente inicia-se a discussão do Parecer da comissão de constituição justiça e redação final ao projeto de lei 07/2024 que institui o regime de previdência complementar no âmbito do município de Jacuípe, fixa o limite máximo para a comissão de aposentadoria impressão pelo regime de providências de que trata o artigo 40 da constituição federal: autoriza a adesão ao plano de benefício de providência complementar: adequa a taxa de administração do RPPS a portaria SEPRT/ ME nº 19.451/2020 e dá outras providências. Livre a palavra ninguém se manifesta. Posto a voto e a mesma aprovada por unanimidade/anuncia-se a ordem do dia da presente Sessão vai para 1° discussão e também votação a emenda aditiva nº 01/2024 ao projeto de lei nº 06/2024 presente na comissão de finanças orçamento, fiscalização financeira da Câmara municipal de Jacuípe. Livre a palavra, ninguém se manifesta. Posto a voto a emenda aditiva nº 01/2024 aprovada por unanimidade Comissão de finanças orçamento e fiscalização financeira da Câmara municipal de Jacuípe que recebe a mesma votação da emenda hora em transmutação neste poder. Daí segue-se a discussão da emenda entre os Vereadores que optaram pela 2º discussão da referida emenda a pedido do vereador André Luiz Lins de Lins. Passar do tempo exigido tem início a segunda discussão e também votação da matéria, houve o seguinte resultado: Aprovado por unanimidade a emenda aditiva ao projeto de lei nº 06/2024. Que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento, de viabilizar

Site: www.jacuipe.al.leg.br Fone: (082) 3257-5034 E-mail: camaraMunicipaldejacuipe@hotmail.com

Baixado Em: 02/11/2025





### Estado de Alagoas Todo Poder Emana do Povo

# Câmara Municipal de Vereadores de Jacuípe

### PALÁCIO PEDRO PAULO GONÇALVES LINS

Rua: Prefeito: Mário Acioly Wanderley, S/N | Praça: Prefeita: Ivonete Lins Ribeiro | Centro | CEP 57.960-000 | CNPJ nº 24.256.224/0001-27|

aplicações dos recursos e de outras providências. Livre a palavra ninguém se manifesta. Posto a voto, a mesma é aprovada por unanimidade. —Despacho a sanção. Também foi lido o Parecer de comissão de constituição justiça e redação final ao projeto de lei n° 07/2024 que institui o regime de previdência complementar ao âmbito do município de Jacuípe fixa o limite máximo para concessão de aposentadoria que trata o artigo 40 da Constituição Federal aceita a adesão ao palácio de benefícios que a taxa de administração do RPPS a portaria SERT/ME n° 19.451/2020 e da outras providências, que foi logo submetida a discussão e também votação, recebendo a seguinte votação aprovada por unanimidade e também foi decidido pela comissão de finanças orçamento o seu relato ao referido do projeto de lei n° 07/2024 o vereador André Luiz Lins de Lins. Esgotada a parte destinada à Sessão de hoje, o Senhor Presidente faculta a palavra a vereadora Suziney Moreira Cavalcante da Silva aí a tribuna falar sobre a passagem do dia das mães que como sempre fez suas alusões ao dia das mães, em seguida encerrou suas palavras. Logo a seguir Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão e agradeceu a Deus primeiramente e aos seus pares e aos funcionários e a toda plateia. Do quê para constar eu Irineu Teotônio autorizado pelo 1° secretário lavrei a presente Ata que após ser lida e achada conforme vai assinada por todos os Senhores Vereadores.

Site: www.jacuipe.al.leg.br Fone: (082) 3257-5034 E-mail: camaraMunicipaldejacuipe@hotmail.com